



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 18/03/19

Portaria nº 17/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Férias regulamentares por um período de **30** (trinta) dias consecutivos à Servidora Efetiva da Câmara **GIVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA** Lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.

§ - **PRIMEIRO** – O período de Férias acima concedido, iniciará em 18 de março de 2019 e terminará em 16 de abril de 2019.

§ - **SEGUNDO** – Após o cumprimento do período de Férias acima determinado, a respectiva Servidora reassumirá de imediato as suas funções nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.


Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 18 de março de 2019.